PROJETO PORTO ESCOLA

REGULAMENTO - 2019

CONCURSO DE DESENHO COM FRASE

Portos do Paraná e Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI/Paranaguá)

2º Semestre de 2019

INTRODUÇÃO:

O Concurso de desenho com frase “Projeto Porto Escola” é uma promoção dos Portos do Paraná (Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA), em parceria com a Prefeitura Municipal de Paranaguá – Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI).

O projeto tem por objetivo ensinar, de forma lúdica, a importância da atividade portuária para a economia local e nacional, e tem como público-alvo professores e alunos do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais de ambos municípios. Esta abordagem tem o intuito de mostrar a importância da atividade portuária para a economia da cidade e a responsabilidade que cada cidadão e empresas têm para com a conservação e manutenção de um meio ambiente sadio para todos.

Dessa forma, o Concurso de Desenho com Frase visa analisar o envolvimento e o aproveitamento dos alunos, diante das atividades desenvolvidas, bem como das informações apresentadas e da aplicação de materiais audiovisuais na palestra, além do aproveitamento dos alunos da visitação à área primária do Porto Organizado de Paranaguá.

OBJETIVO:

O objetivo da realização do desenho com frase é que o aluno possa expressar sua percepção do Porto de Paranaguá de forma artística, relacionando-a às informações que foram obtidas na palestra técnica e na visita ao cais, retratando de forma lúdica o conteúdo absorvido durante a participação no Projeto.

REGULAMENTO:

1. Estarão habilitados a participar do concurso, alunos(as) do 5º ano do ensino fundamental das escolas municipais, regularmente matriculados(as) e que tenham participado no **2º semestre de 2019** da visita ao Porto de Paranaguá (especificamente, **até o dia 14/11/2019**), conforme lista anexa das escolas participantes (**Anexo I**).

1.1. Estarão habilitados, também, a participar do concurso os alunos da Escola Municipal "Prof.ª Eva Tereza Amarante Cavani" e os alunos das escolas de Educação para Jovens e Adultos que participaram do projeto no 2º semestre de 2019, sendo elas as Escolas Municipais "Graciela Elizabete Almada Diaz", "Edite Lobo dos Santos" e "Leôncio Correia".

2. O desenho com frase deverá ser inédito e elaborado pelos alunos (as), em folha de ofício A4, em uma única via. No **verso** deverá constar: a frase, o nome da Instituição de Ensino, nome do aluno(a) e nome do(a) professor(a). Deverá ser realizado em sala de aula, sob a supervisão do(s) professor(es), acompanhante(s) que acompanharam as atividades realizadas na APPA, com técnicas livres de criação e arte, coloridos com lápis de cor ou canetas hidrográficas.

2.1. Aos alunos da Escola Municipal "Prof.ª Eva Tereza Amarante Cavani" Escolas Municipais "Graciela Elizabete Almada Diaz", "Edite Lobo dos Santos" e "Leôncio Correia" é **facultativa a elaboração da frase**, sendo que a avaliação

priorizará o desenho elaborado, não sendo obrigatório constar a frase no material apresentado.

3. Os trabalhos deverão ser individuais.
4. Os trabalhos não poderão ser de caráter comercial ou institucional, com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes, bem como cópias ou releituras de obras já existentes.
5. A comissão avaliadora selecionará **10 (dez)** desenhos dos alunos das escolas municipais de ensino regular que participaram do projeto no 2º semestre de 2019, **1 (um)** desenho elaborado pelos alunos da Escola Municipal "Prof.ª Eva Tereza Amarante Cavani" e **1 (um)** desenho elaborado pelos alunos das Escolas Municipais "Graciela Elizabete Almada Diaz", "Edite Lobo dos Santos" e "Leôncio Correia".
6. Caberá a cada Instituição de Ensino participante reunir e entregar todos os trabalhos até o dia **25 de novembro de 2019**, até às 17 horas na **SEMEDI**, em envelope lacrado. Os envelopes serão repassados pela SEMEDI à Diretoria de Meio Ambiente da APPA no dia **26 de novembro de 2019** para análise e seleção dos 12 (doze) trabalhos.
7. O regulamento estará disponível no site:

   http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente

AVALIAÇÃO:

1. O julgamento dos desenhos será realizado por comissão avaliadora composta de servidores representantes dos Portos do Paraná e da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá, os quais deverão adotar os seguintes critérios: CRIATIVIDADE, ORIGINALIDADE E TEMÁTICA.

2. Os membros da Comissão avaliarão os desenhos no dia **26 de novembro de 2019**, nas dependências da Diretoria de Meio Ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

RESULTADO:

Será divulgado pela Comissão, no dia **2 de dezembro de 2019**, pelo site:

http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente

PREMIAÇÃO:

1. No dia **06 de dezembro de 2019**, **às 9h**, no Auditório "Emir Roth", no Palácio Taguaré, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, ocorrerá a solenidade de premiação dos alunos vencedores.
2. Os 12 (doze) alunos vencedores serão premiados com passeio de barco proporcionado pela PRATICAGEM (dependendo das condições meteorológicas), pela Baia de Paranaguá, acompanhados da respectiva professora, com autorização expressa assinada pelos pais ou responsáveis, e um representante da Secretaria de Educação.
3. Os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A entrega do desenho original, por parte da SEMEDI, consolida a participação efetiva no concurso, como instrumento de plena aceitação, por parte do aluno concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.
2. A instituição promotora do concurso (APPA) faz saber que não será efetuada a devolução dos trabalhos inscritos.

3. A APPA fica autorizada, sem ônus, a utilizar os desenhos com frase, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, Outdoors, Folders, Brindes e toda divulgação em mídia impressa e eletrônica pela APPA.
4. Os casos não previstos neste regulamento serão deliberados pela comissão organizadora do evento.

Paranaguá, 08 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

PORTOS DO PARANÁ (ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

PREFEITURA DE PARANAGUÁ

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I

Lista das escolas participantes do Projeto Porto Escola no 2° semestre de 2019

- Escola Municipal “Prof.ª Eva Tereza Amarante Cavani”
- Escola Municipal “Graciela Elizabete Almada Diaz”
- Escola Municipal “Gabriel de Lara”
- Escola Municipal “Hugo Pereira Corrêa”
- Escola Municipal “Iná Xavier Zacharias”
- Escola Municipal “Graciela Elizabete Almada Diaz” (EJA)
- Escola Municipal de Jovens e Adultos “Edite Lobo dos Santos” (EJA)
- Escola Municipal “Leôncio Correia” (EJA)
- Escola Municipal “Iracema dos Santos”
- Escola Municipal “Prof. Randolfo Arzua”
- Escola Municipal “Prof. Joaquim Tramujas Filho”
- Escola Municipal “José de Anchieta”
- Escola Municipal “Prof. João Rocha dos Santos”
- Escola Municipal “Luiz Vaz de Camões”
- Escola Municipal “Prof.ª Rosiclair Silva Costa”
- Escola Municipal “Takeshi Oishi”
- Escola Municipal “Nascimento Júnior”
- Escola Municipal “Nayá Castilho”
- Escola Municipal “Leôncio Corrêa”
- Escola Municipal “Manoel Viana”
- Escola Municipal “Tiradentes”